



# Relatório Bimestral de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal

---

Competência Setembro/Outubro de 2023

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação  
Fiscal do Estado de Goiás

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Cumprimento das obrigações com o RRF\*

Setembro/Outubro 2023

---

## 1. Prestação das informações

Cumpriu

Adimplente

## 2. Processos instaurados e deliberados

4 processo

## 3. Impacto financeiro irrelevante

Não há

## 4. Classificação de Desempenho

Classificação A

\* Art. 4º da [Portaria ME nº 10.123/2021](#)

# Prestação de Informações\*

Setembro/Outubro 2023

O estado em regime de recuperação fiscal deve atender, entre outros, ao disposto no art. 7º-D e 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

Estado de Goiás		Conclusão
<b>1 - Prestação de informações ao CSRRF-GO:</b>	<b>Cumpriu</b>	<b>Adimplente<sup>1</sup></b>
SisRRF (todos órgãos enviaram as informações até o bimestre)	Cumpriu	
Demais informações solicitadas	Cumpriu	
Relatório consolidado**	Cumpriu	
<b>2 - Prestação de informações à STN</b>	<b>Cumpriu</b>	

<sup>1</sup> A apuração de adimplência considera as datas limites do período avaliativo para a prestação, pelo estado, das informações solicitadas.

\* Art.4º da [Portaria ME Nº 10.123/2021](#)

\*\* Art. 29, parágrafo único, inciso I, do [Decreto Federal nº 10.681/2021](#), devido aos 45 dias dos finais dos semestres.

# Processos instaurados e deliberados \*

## Setembro/Outubro 2023

Processos de indícios de violação instaurados e deliberados no bimestre.

Processo SEI	Hipótese de irregularidade	Inciso do art. 8º	Fase ¹	Situação ²
12105.100499/2023-60	Resolução Nº228/2023 do TJGO que fixa o subsídio da magistratura estadual, no percentual preconizado pela Lei Federal Nº14.520/2023. Medida ressalvada.	I	Arquivado	Regular (Ressalvado no PRF)
12105.100500/2023-56	Resolução Administrativa Nº37/2023 do TCMGO que fixa os subsídios dos membros do TCMGO, no percentual preconizado pela Lei Federal Nº14.520/2023. Medida ressalvada.	I	Arquivado	Regular (Ressalvado no PRF)
12105.100497/2023-71	Indício de irregularidade. Reajuste do auxílio saúde no âmbito da Defensoria Pública – GO, por meio da Portaria 222/2023. Medida ressalvada.	IV	Arquivado	Regular (Ressalvado no PRF)
12105.100498/2023-15	Indício de irregularidade. Reajuste do auxílio alimentação no âmbito da Defensoria Pública – GO, por meio da Portaria 221/2023. Medida ressalvada.	IV	Arquivado	Regular (Ressalvado no PRF)

- [Art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017](#)
- Além dos processos relacionados foram apreciados e aprovados 07 (sete) pedidos de afastamento de violações ao art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017 mediante compensação financeira.

# Violações com Impacto Financeiro Irrelevante

Setembro/Outubro 2023

---



No período relatado **não foram constatadas pelo CSRRF-GO** a prática de violações com impacto financeiro irrelevante.

\* Art. 32-A do [Decreto Federal nº 10.681/2021](#)

\*\* Art. 32-A, § 4º do [Decreto nº 10.681/2021](#)

# Classificação de Desempenho

A classificação de desempenho será determinada com base na apuração dos indicadores de inadimplência com relação às vedações previstas no art. 8º da LC nº 159/2017, à implementação das medidas de ajuste fiscal previstas no Plano de Recuperação Fiscal e às metas e aos compromissos fiscais previstos no Plano de Recuperação Fiscal <sup>1</sup>.

Não tendo sido verificadas violações às vedações previstas no art. 8º da LC nº 159/2017 ou atrasos nas medidas de ajuste fiscal e constatado o cumprimento das metas e compromissos fiscais, a classificação de desempenho do Regime de Recuperação Fiscal é a constante abaixo:

Indicador I Vedações do art. 8º da LC 159/2017	Indicador II Medidas de ajuste	Indicador III Metas e compromissos fiscais	Classificação de Desempenho
A	A	A	A

<sup>1</sup> [Art. 32-A. do Decreto Federal nº 10.681/2021](#)

# Equipe Técnica

---

## **Ministro da Fazenda**

Fernando Haddad

## **Secretário Executivo**

Dário Carmevalli Durigan

## **Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Estado de Goiás**

Guilherme Laux

Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira

Alan Farias Tavares

## **Assessoria Técnica**

Luíza Basilio Lage – Secretária Executiva

Carini de Oliveira

Daniella Corrêa Eschiletti

Diogo Pires Geraldini

Eduardo Voltan Cominato

Franklin Hideaki Kinashi

Mirian Campos Moraes e Silva

Pedro Paulo Sartin Mendes

Raylha Rodrigues da Silva

Raynna Pereira Neves Barros

Sheila Lélia Medeiros

Verônica Marzullo Aguiar



**Para mais informações,  
acesse:**

[Portal do RRF GO](#)

[CSRRE](#)